



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a ordem de alocação para contratação de professor(a) visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.062958/2024-91 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG; a Resolução nº 26, de 12 de dezembro de 2022, deste Conselho; o parecer da Comissão de Política Docente; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor(a) visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE
2025

ORDEM	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
1ª vaga	HISTÓRIA
2ª vaga	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3ª vaga	POLÍTICA SOCIAL
4ª vaga	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
5ª vaga	AGRONOMIA
6ª vaga	LINGUÍSTICA
7ª vaga	FILOSOFIA
8ª vaga	QUÍMICA
9ª vaga	FÍSICA
10ª vaga	BIOTECNOLOGIA
11ª vaga	EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª vaga	COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES
13ª vaga	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS